

PORTARIA Nº 118/2024 de 29/08/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA GALA À SERVIDOR EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 57, 140, 147, da Lei 1.347/1990, de 25 de janeiro de 1990, **Licença Gala** a servidora **Marcelle Mourelle Perez Diós**, efetiva no cargo de Professor, com início em 27/07/2024 e término em 03/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares